

Decisão 01 - Processo Eleitoral Pleito Eleitoral 2022:

Considerando a publicação de rol de entidades aptas participar do pleito eleitoral.

Considerando a publicação do regulamento eleitoral para impugnações.

Considerando que em 18 de outubro de 2022 foi verificada a inexistência de qualquer protocolo junto a federação paranaense de futsal de impugnação acerca do edital das entidades aptas, bem como não foi apresentada qualquer impugnação ao regulamento eleitoral.

Diante ao todo exposto, a comissão eleitoral homologa, por meio dessa decisão, o rol de entidade aptas publicada, bem como o regulamento eleitoral.

Curitiba 18 de outubro de 2022

Comissão Eleitoral